



Data de Impressão:
13/12/2018 09:41:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2852/2018
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2018 a 16/05/2020, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiquidade, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004550/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 09:41:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** solicitou folga de aniversário natalício para o dia 01/11/2018 bem como abonos para as datas de 08 e 09/11/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, nos dias 01, 08 e 09/11/2018, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém encontra-se de férias no período de 01 a 30/11/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, nos dias 01, 08 e 09/11/2018, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004550/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 09:41:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

abril de 2018, contudo em contato com a Secretaria-Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ORLANDO ROCHADEL MOREIRA é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO, na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, nos dias 01, 08 e 09/11/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ORLANDO ROCHADEL MOREIRA encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça MAURA SILVA DE AQUINO para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, nos dias 01, 08 e 09/11/2018, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004550/2018-59.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 09:41:13

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 07/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004550/2018-59**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010